

Estudo Técnico Preliminar 131/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.181233/2024-17

2. Descrição da necessidade

Contratação de confecção/produção e instalação de materiais de Comunicação Visual para identificação dos Escritórios de Fiscalização localizados nos Terminais Rodoviários do Tietê, em São Paulo/SP, e de São José dos Campos/SP.

Para o ESREGFIS-SP (TIETÊ)

1 Placa/Painel em material ACM (Aluminium Composite Material) de 3 mm, com letreiro em alto-relevo.

Placa/Painel com estrutura metálica metalon galvanizado 20 x 30 mm, chapa 18, revestimento em ACM 3 mm e pintura poliéster de uso em comunicação visual.

Letreiro tipo bloco em PVC expandido com tratamento e pintura automotiva e espessura 10 mm.

Medidas aproximadas da placa: 98,5 cm X 551 cm

Para os ESFIS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

1 Placa/Painel em material ACM (Aluminium Composite Material) de 3 mm, com letreiro em alto relevo.

Placa/Painel com estrutura metálica metalon galvanizado 20 x 30 mm, chapa 18, revestimento em ACM 3 mm e pintura poliéster de uso em comunicação visual.

Letreiro tipo bloco em PVC expandido com tratamento e pintura automotiva e espessura 10 mm.

Medidas aproximadas da placa: 140 cm x 51 cm

Artes elaboradas e fornecidas pela ANTT para padronização da identidade visual.

Independentemente do fornecimento das artes, a Contratada deve seguir as determinações do Manual de Identidade Visual da ANTT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COLOG/SP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE APOIO LOGÍSTICO/SP	WILLIAM YAU HAN CHUANG

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços devem ser executados por empresa especializada, que já atua no ramo de Comunicação Visual.

Os serviços devem ser contratados e iniciados ainda no ano de 2024 para correta identificação dos Escritórios de Fiscalização com a maior brevidade possível.

As medidas informadas são estimadas, havendo a necessidade obrigatória de se confirmar as medidas no local para correto dimensionamento e confecção dos produtos.

Deve-se verificar com antecedência os Regulamentos de cada Terminal Rodoviário para ciência das exigências que serão feitas para autorização e agendamento da instalação dos materiais produzidos.

Deve-se respeitar as limitações de espaço delimitado para a instalação dos produtos.

Deve-se confirmar com as Administrações dos Terminais Rodoviários se os materiais de identificação a serem produzidos e instalados observam os padrões determinados pelo Regulamento Interno.

Deve-se respeitar as exigências e condições impostas pelas Administrações dos Terminais Rodoviários para instalação dos materiais produzidos, sendo permitida a instalação somente após autorização das mesmas.

Qualificação Técnica da Empresa

Justificativa para a Não Exigência de Qualificação Técnica

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que envolvem a confecção e instalação de placas para os escritórios de fiscalização de Tietê e São José dos Campos, entende-se que a exigência de qualificação técnica da empresa não se faz necessária pelos seguintes motivos:

- 1. Simplicidade dos Serviços**

Os serviços são de natureza padronizada e rotineira, relacionados à confecção de placas de identificação e sinalização, sem complexidade técnica que justifique a necessidade de comprovação de qualificação técnica específica.

- 2. Ausência de Riscos Técnicos Elevados**

As atividades não envolvem riscos técnicos significativos ou requisitos de desempenho que demandem atestados de capacidade técnica. O serviço pode ser executado por empresas especializadas na confecção de placas, desde que sigam as especificações técnicas definidas no contrato.

- 3. Especificações Contratuais**

A qualidade e adequação das placas serão garantidas pelas especificações detalhadas no edital e contrato, que definirão materiais, dimensões, acabamentos e padrões gráficos. A fiscalização do cumprimento dessas especificações será suficiente para assegurar o sucesso da contratação.

- 4. Eficiência e Competitividade**

A dispensa de qualificação técnica para este tipo de serviço contribui para ampliar a competitividade entre os fornecedores e otimizar o processo de contratação, sem prejuízo à qualidade dos produtos entregues.

Com base nos motivos acima, a exigência de qualificação técnica da empresa é desnecessária para esta contratação, sendo suficiente o cumprimento das especificações estabelecidas no edital.

Do caráter não continuado

Os serviços, na forma da contratação proposta neste momento, serão realizados em evento único e considerados cumpridos quando forem executados e, alcançado o objetivo, que é ter os dois Escritórios de Fiscalização com a Identidade Visual adequada. Assim, não possui natureza continuada, e será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço e Nota de Empenho, podendo ser agendados conforme conveniência da Contratante.

Não Exigência de Garantia

Justificativa para a não exigência de Garantia Contratual

Considerando as características específicas da contratação para a confecção e instalação de placas nos escritórios de fiscalização de Tietê e São José dos Campos, entende-se que a exigência de garantia contratual não é necessária, pelos seguintes motivos:

1. Natureza do Serviço e Entrega Imediata

Os serviços contratados têm caráter pontual e entrega imediata, sendo concluídos logo após a confecção e instalação das placas. Essa característica elimina a necessidade de garantia contratual para cobrir eventuais falhas ao longo de um período prolongado.

2. Riscos Limitados

A contratação envolve serviços de baixa complexidade e escopo bem definido, com riscos reduzidos em relação ao cumprimento de prazos e execução. Esse cenário torna desnecessária a exigência de garantia adicional.

3. Capacidade Financeira do Contratado

A contratada será selecionada com base em critérios objetivos de habilitação, o que garante a escolha de uma empresa com reputação e capacidade econômico-financeira para cumprir as obrigações contratuais.

4. Alternativas de Mitigação de Riscos

O contrato incluirá cláusulas que preveem sanções, como aplicação de multas em caso de descumprimento, garantindo a proteção necessária à Administração sem onerar a contratação com a exigência de garantia.

Portanto, a não exigência de garantia visa simplificar o processo contratual, reduzir custos para a Administração e assegurar a entrega imediata do serviço de forma eficiente, mantendo a segurança jurídica por meio de mecanismos previstos no contrato.

Sustentabilidade

Os serviços de **produção e instalação de comunicação visual** deverão atender aos padrões mínimos de qualidade durante toda a execução contratual. A Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e adotando práticas que minimizem os impactos ambientais.

Deverão ser seguidas as normas da **ABNT** relacionadas à correta destinação e manejo dos resíduos sólidos gerados durante a produção e instalação dos materiais, garantindo que esses resíduos sejam encaminhados para locais adequados e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Todos os serviços e produtos deverão seguir, no que couber, os termos definidos na **Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010**, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Utilização de catálogo de padronização

Destaca-se que não será utilizado o catálogo eletrônico de padronização, pois até o momento, somente as aquisições de água, café e açúcar são padronizadas.

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, porém em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, sob condição de consulta e aprovação da Contratante, no entanto, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

5. Levantamento de Mercado

A produção de materiais de comunicação visual é um serviço comum, amplamente comercializado.

Foi feita pesquisa junto a fornecedores que já prestaram serviços similares à ANTT, além de buscas em diversos portais de busca, para verificar quais as opções mais utilizadas no mercado.

Das opções levantadas, destacaremos abaixo as mais atrativas e viáveis:

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESREGFIS/SP (TIETÊ) E ESFIS SJCCAMP/SP

Solução 1: Utilização de letreiros individuais, luminosos ou não.

Esta opção seria alternativa econômica, mas, em razão das características das fachadas dos Escritórios do Tietê e de São José dos Campos, haveria relativa dificuldade para instalação. Além disso, conferiria aparência mais simples, podendo interferir na percepção do público em relação à grandiosidade da ANTT.

Solução 2: Utilização de placa/painel feito com manta vinílica, também com opção luminosa.

Material leve e de relativo baixo custo. Possui durabilidade média e apresenta alta resistência a choques, a maioria dos reagentes químicos e as principais intempéries. É um isolante térmico, elétrico, acústico e também é impermeável a gases e líquidos.

Geralmente, este material não tem acabamento de fábrica. Portanto, necessita de diferentes técnicas de pinturas à parte.

Solução 3: Confecção e instalação de painel acrílico luminoso.

Material também amplamente disseminado no mercado, inclusive em diversos guichês de empresas de transporte, localizados nos Terminais Rodoviários em questão. Também apresenta bom aspecto.

Solução 4: Utilização de placas em ACM, sigla do nome em inglês de Aluminum Composite Material (Alumínio Composto)

Material mais utilizado atualmente em comunicação visual. Apesar de possuir relativo custo mais elevado, possui maior durabilidade, podendo durar anos e anos perfeitamente, com a mesma beleza de quando foi fabricado. O ACM ainda apresenta excelente condutibilidade térmica, estabilidade de cor excelente e é resistente à oxidação. Acima de tudo, pode conferir maior imponência na apresentação e identificação da ANTT.

Além desses fatores, a recomendação por essa opção decorre de que é o material adotado como padrão, por determinação da GELOG - Gerência de Recursos Logísticos da ANTT. Assim, para manter o padrão visual e melhorar a imagem institucional da Agência, esse deve ser a solução a ser contratada.

6. Descrição da solução como um todo

Para identificar de forma adequada os Escritórios de Fiscalização da ANTT, com base na pesquisa de mercado e nas especificidades de cada local, deve ser contratada a confecção/produção e instalação dos seguintes materiais:

Para o ESREGFIS-SP (TIETÊ)

1 Placa/Painel em material ACM (Aluminium Composite Material) de 3 mm, com letreiro em alto-relevo.

Placa/Painel com estrutura metálica metalon galvanizado 20 x 30 mm, chapa 18, revestimento em ACM 3 mm e pintura poliéster de uso em comunicação visual.

Letreiro tipo bloco em PVC expandido com tratamento e pintura automotiva e espessura 10 mm.

Medidas aproximadas da placa: 98,5 cm X 551 cm

Para os ESFIS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

1 Placa/Painel em material ACM (Aluminium Composite Material) de 3 mm, com letreiro em alto-relevo.

Placa/Painel com estrutura metálica metalon galvanizado 20 x 30 mm, chapa 18, revestimento em ACM 3 mm e pintura poliéster de uso em comunicação visual.

Letreiro tipo bloco em PVC expandido com tratamento e pintura automotiva e espessura 10 mm.

Medidas aproximadas da placa: 140 cm x 51 cm

Artes elaboradas e fornecidas pela ANTT, através da Assessoria de Comunicação - AESCOM, para padronização da identidade visual.

Independentemente do fornecimento das artes, a Contratada deve seguir as determinações do Manual de Identidade Visual da ANTT.

Os materiais produzidos devem ser instalados de acordo com as condições e necessidades de cada local, sendo necessária vistoria prévia para verificação e levantamento.

Os materiais devem ser instalados de forma a minimizar a possibilidade de desgaste e desprendimento, evitando risco à integridade de pessoas e outros objetos.

Salvo comprovado mal uso, a Contratada deve garantir a integridade dos materiais fornecidos e da instalação dos produtos, devendo retornar para correção de eventuais inconsistências verificadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A determinação de 1 (uma) placa de identificação para cada Escritório de Fiscalização decorre de ser essa a unidade mínima, não fazendo sentido falar em subdivisão desse quantitativo.

As dimensões dos produtos a serem confeccionados são as medidas das fachadas de cada um dos locais.

Diante do exposto, as quantidades e dimensões a serem contratadas são aquelas mínimas necessárias para preencher de forma adequada os espaços existentes e identificar de maneira satisfatória os Escritórios de Fiscalização em questão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.506,92

Embora o objeto seja a contratação de serviços comuns no mercado, trata-se de produção e instalação de materiais com características muito específicas, conforme os ambientes dos Escritórios de Fiscalização e da identidade visual da ANTT.

Assim, entende-se ser inviável determinar preço de referência com base em histórico de contratações de outros órgãos e empresas públicas.

Então, o preço da contratação foi estimado com base em orçamentos de empresas especializadas que tomaram conhecimento das condições e necessidades específicas desta contratação.

Foram recebidos os seguintes orçamentos:

(VINIL&ARTE) B POUZA SOLUÇÕES LTDA 38.138.739 /0001-37	A FIRMA SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA 45.866.458/0001- 66	LUMIESTRADA 04.898.488 /0001-77	SHIMEX - 15.539.014/0001- 55	MATH COMUNICAÇÃO VISUAL 31.201.50 /0001-81
R\$ 4.963,01	R\$ 4.164,10	R\$ 5.743,82	R\$ 5.757,00	R\$ 5.995,00
R\$ 1.570,80	R\$ 2.182,33	R\$ 3.731,62	R\$ 2.970,00	R\$ 1.443,00

VALOR MÉDIO UNITÁRIO	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	VALOR MEDIANO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
R\$ 5.324,59	R\$ 676,71	13%	R\$ 5.743,82	R\$ 5.324,59
R\$ 2.379,55	R\$ 865,66	36%	R\$ 2.182,33	R\$ 2.182,33

R\$ 7.506,92

Com base nas propostas coletadas, foi calculada sua média, resultando no valor estimado de **R\$ 7.506,92 (sete mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos)** para a contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Solução deve ser parcelada em 2 itens, uma vez que trata-se de 2 localidades. Assim, um item contemplará a confecção e instalação de todas as peças para o Terminal Tietê e ou outro item para a placa em São José dos Campos/SP.

A contratação apartada para São José dos Campos permitirá ampliar a concorrência e eventualmente reduzir custos com transporte de materiais e eventuais dificuldades com manutenções e correções na entrega do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 nos termos da Deliberação nº 93/2024, de 01/04/2024:

Item II.40 - Serviços de Identificação Visual - em escritórios Regionais e PFAs - Valor Estimado R\$ 100.000,00

Alinhamento Estratégico

Esta contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da ANTT de garantir um ambiente de trabalho seguro e eficiente, além de promover a gestão eficaz dos recursos públicos. Ademais, atende às diretrizes governamentais de eficiência energética e segurança em instalações públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação identificará de forma adequada os Escritórios de Fiscalização, corroborando com a política atual da ANTT de reforçar sua presença e atuação em todo o país, valorizando sua imagem institucional e ratificando sua relevância no cenário nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Para a correta definição dos objetos a serem contratados, a Administração deve fazer estudo preliminar minucioso e diligente. Pode-se consultar portais específicos, fornecedores especializados no ramo de atuação e agentes da ANTT com maior expertise no assunto.

As medidas informadas são estimadas, havendo a necessidade de se confirmar as medidas exatas no local para correto dimensionamento e confecção dos produtos.

Deve-se verificar com antecedência os Regulamentos de cada Terminal Rodoviário para ciência das exigências que serão feitas para autorização e agendamento da instalação dos materiais produzidos.

Deve-se respeitar as limitações de espaço delimitado para a instalação dos produtos.

Deve-se confirmar com as Administrações dos Terminais Rodoviários se os materiais de identificação a serem produzidos e instalados observam os padrões determinados pelo Regulamento Interno.

Deve-se respeitar as especificações do Manual de Identidade Visual da ANTT. Para isso, pode-se recorrer à AESCOM para utilização do material/arte adequada.

Além das artes, deve-se disponibilizar o Manual de Identidade para que as contratadas verifiquem detalhadamente as especificações, de forma a garantir a correta produção dos materiais de acordo com o padrão da ANTT.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não estima-se que a contratação gere impactos ambientais relevantes, no entanto, reforça-se a necessidade de descarte adequado dos eventuais resíduos e a preferência por utilização de materiais não agressivos ao meio ambiente nem à saúde do público usuário.

Para garantir o cumprimento dessas disposições, recomenda-se que as peças sejam produzidas em oficina /ambiente adequado e os trabalhadores recebam o devido treinamento e eventuais equipamentos de proteção necessários.

Sendo os produtos entregues prontos nas respectivas localidades, restarão apenas as instalações a serem feitas nos Escritórios de Fiscalização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de objeto comum e amplamente praticado no mercado, com custo estimado que não comprometerá o orçamento da Agência e com valor justo, considerando o benefício que se obterá com a entrega.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO HENRIQUE FERREIRA MOURA

Membro da comissão de contratação

CLAUDIO DE OLIVEIRA CRUZ

Membro da comissão de contratação